LEI COMPLEMENTAR Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2022

DECLARA, AFETA, DESAFETA E AUTORIZA A VENDA DIRETA E/OU PERMUTA DOS IMÓVEIS DE NATUREZA PÚBLICA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam desafetadas as áreas constantes no Anexo I desta Lei, com subsequente autorização de venda direta e/ou permuta, observado o valor mercadológico de cada propriedade decorrente de laudo individualizado a ser emitido pelo Setor de Avaliação Oficial Município de Anápolis.

§ 1º. A venda direta deverá ser precedida de edital de chamamento público, com ampla divulgação na forma legal, sendo que os lances deverão ser ofertados publicamente a partir da avaliação oficial, com acréscimos de no mínimo 1% e sempre por percentuais inteiros;

§ 2º. A permuta só será admitida se por unidades de habitação populares, com até 60 m^2 de área construída e prazo máximo a ser fixado no respectivo edital, conforme indicarem os requisitos técnicos.

§ 3º. No caso de permuta admitir-se-á um deságio no valor de mercado de até 15%, cujo chamamento regulamentará o procedimento, sendo que o domínio e transferência do imóvel só poderá ser efetivado após a entrega das unidades populares, com certificação da qualidade e adequação por técnicos do município;

§ 4º. Os recursos captados com a venda direta dos imóveis apresentados no anexo I desta Lei serão depositados na conta única do Tesouro Municipal e terão como prioridade de gastos o financiamento de moradias populares, em especial do Programa 'Meu Lote Minha História.

§ 5º. Os recursos captados com a venda direta dos imóveis apresentados no anexo I desta Lei poderão, ainda, ser objeto de ajuda de custo para construção de moradia nos lotes destinados aos beneficiários, em programa denominado **'CHEQUE HABITACIONAL'**, conforme critérios a serem fixados em Decreto do Poder Executivo e amplamente divulgados, limitados à quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade, para compras de materiais de construção exclusivamente na rede atacadista ou varejista sediada neste ente federado.

Art. 2º. Ficam afetadas as áreas constantes do Anexo II desta lei, restando declaradas como essenciais ao desenvolvimento do Município de Anápolis, cuja destinação deve atender o interesse público e conveniência administrativa, a serem especificadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. As áreas públicas constantes do Anexo II só poderão ter destinação diversa do nesta Lei fixado por meio de competente processo legislativo de igual ou superior hierarquia, ressalvada a destinação específica indicada no *caput*.

Art. 3º. Fica autorizada a disposição das áreas constantes no Anexo III desta Lei, para o Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História' do Município de Anápolis.

§ 1º. Para inscrição no Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História', serão observados o preenchimento dos requisitos apresentados no edital de chamamento que será publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, cuja pesquisa e levantamento de dados para alimentação do banco ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Integração Social Esporte e Cultura.

§ 2º. Fica obrigado (a) o (a) beneficiário (a) a cumprir na íntegra tanto o Termo de Compromisso, anexo ao edital de chamamento, quanto os projetos aprovados pela municipalidade.

§ 3º. Para o atendimento exclusivo do Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História', será permitido o desdobro de lote urbano para lotes com área total, a partir de 300 m² (trezentos metros quadrados), desde que após o desdobro cada parte deve permanecer com testada mínima de 5m (cinco metros) para uma via pública, área mínima total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) sem a necessidade da regularidade das edificações.

I - A transferência inicial das áreas destinadas ao Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História' para particulares dar-se-á por meio de Autorização de Construção Precária, que será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo, após a conclusão do processo de seleção mencionado no *caput* do art. 3º, não podendo haver alterações no projeto sem aprovação prévia do órgão municipal competente;

II - O prazo para início das edificações será de 6 (seis) meses, contados da efetivação do ato de transferência do domínio; e de 60 (sessenta) meses para conclusão, contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis, de acordo com projeto Arquitetônico de no mínimo 50 m² e no máximo 80 m², conforme padrões constantes do Anexo IV desta lei;

III - A escritura pública da área concedida será entregue após a conclusão das edificações no prazo estipulado no inciso anterior, exclusivamente ao beneficiário ou aos seus sucessores, na forma da lei civil;

IV - As áreas permanecerão no patrimônio do Município de Anápolis caso não seja iniciada ou concluída a edificação no prazo estipulado, volvendo de plano a posse e o domínio, sem qualquer ressarcimento ao beneficiário inicial;

V - A fiscalização do cumprimento do prazo para início das obras será realizada por servidor integrante da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, ou outro órgão que a suceder, nomeado por portaria específica, após a publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis;

VI - A fiscalização do andamento das obras e a certificação da sua conclusão no prazo e regras nesta lei fixada e atos suplementares será realizada por servidor integrante da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano ou outros órgãos que a suceder, nomeado por portaria específica, quando então poderá ser conferido o 'habite-se' e escritura definitiva;

VII - Sendo constatado divergência e/ou erro entre o projeto aprovado e o projeto executado, o (a) beneficiário (a) será notificado (a), pelo servidor acima designado, à adequação do mesmo no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de revogação do benefício e retorno do domínio do bem ao Município de Anápolis;

VIII - Permanecendo a divergência e/ou erro, o (a) beneficiário (a) responderá, na forma da lei, sob pena da perda do direito relativo ao respectivo imóvel.

§ 4º. Ficarão isentos do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, assim como das taxas a ele agregadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os beneficiados pelo Programa de Habitação Popular "Meu Lote Minha História", contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município;

§ 5º. Fica vedada a transferência, o aluguel, a cessão, ainda que gratuita, e/ou a venda dos imóveis para terceiros, durante o período de 15 (quinze) anos, contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis ao beneficiário (a), ressalvada tão somente a aquisição de direito decorrente de sucessão hereditária;

§ 6º. No caso de dissolução da sociedade conjugal, o direito de posse e domínio será transferido unicamente ao cônjuge ou companheira (o) virago, salvo em caso de o varão manter exclusivamente para si a guarda de filhos menores ou curatela de incapazes.

Art. 4º. As áreas constantes dos Anexos I, II e III, caso decorrentes de ocupação mista, particular e pública, serão regularizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei decorrerão, preferencialmente, da alienação das áreas constantes do Anexo I desta lei, podendo ainda ser arcadas pelo orçamento geral do município, mediante as rubricas próprias que contemplem as espécies.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal – DUAM.

Art. 3º. A Conta Única do Tesouro Municipal deverá acolher todos os recursos originários do Orçamento do Município, independentemente das fontes de recursos, dos seus titulares ou beneficiários, das vinculações de gasto e dos agentes arrecadadores, observado o disposto no art. 7º desta Lei Complementar, resguardada a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo e Instituições quanto à gestão dos recursos que por lei sejam por eles destinados e/ou arrecadados.

§ 1º. Ficam excepcionados do *caput* deste artigo os recursos provenientes de capitalização do Regime de Previdência do Município, operações de crédito, convênios e aqueles originários da estrutura de assistência em saúde dos servidores públicos municipais, bem como as transferências fundo a fundo, as quais, por determinação de legislação federal, tenham que permanecer segregados.

§ 2º. O Sistema de Conta Única garantirá aos beneficiários sua titularidade e disponibilidade, bem como propiciará elementos informativos e de controle para a realização do gerenciamento financeiro que seja necessário no âmbito de qualquer órgão e/ou unidade do Município.

§ 3º. Multas de trânsito e demais receitas vinculadas não consideradas no § 1º serão identificadas em registro contábil próprio, de modo a cumprir as vinculações legais.

Art. 4º. Todos os recebimentos, inclusive quando se tratar de recursos de terceiros, bem como todos os pagamentos, no âmbito deste ente federado, deverão ser realizados exclusivamente por intermédio da Conta Única do Tesouro Municipal.

Parágrafo único. Fica vedada a abertura de contas bancárias pelos órgãos e unidades integrantes da Conta Única, exceto aquelas previstas nesta Lei Complementar ou expressamente autorizadas pela Secretaria Municipal da Economia.

Art. 5º. As disponibilidades de recursos da Conta Única do Tesouro Municipal, independentemente da fonte, serão aplicadas no mercado financeiro pela Secretaria Municipal da Economia.

Parágrafo único. As receitas decorrentes das aplicações financeiras constituirão Fonte de Recursos Ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 6º. O superavit financeiro anual de cada uma das unidades que integram o Sistema de Conta Única será revertido ao Tesouro Municipal, ressalvado o disposto no art. 3º, *caput*, parte final, desta Lei Complementar.

Art. 7º. É vedado ao Sistema de Conta Única do Tesouro Municipal abrigar as contas do Poder Legislativo.

Art. 8º. O Sistema de Conta Única do Tesouro Municipal será implantado gradualmente até o final do exercício financeiro de 2023, quando deverá alcançar a totalidade dos recursos descritos no art. 3º desta Lei.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a emitir, por meio de decreto, normas regulamentares necessárias à efetividade do Sistema de Conta Única instituído por esta Lei Complementar.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que com ela forem incompatíveis.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 de maio de 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 493, DE 19 DE MAIO DE 2022

DECLARA, AFETA, DESAFETA E AUTORIZA A VENDA DIRETA E/OU PERMUTA DOS IMÓVEIS DE NATUREZA PÚBLICA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam desafetadas as áreas constantes no Anexo I desta Lei, com subsequente autorização de venda direta e/ou permuta, observado o valor mercadológico de cada propriedade decorrente de laudo individualizado a ser emitido pelo Setor de Avaliação Oficial Município de Anápolis.

§ 1º. A venda direta deverá ser precedida de edital de chamamento público, com ampla divulgação na forma legal, sendo que os lances deverão ser ofertados publicamente a partir da avaliação oficial, com acréscimos de no mínimo 1% e sempre por percentuais inteiros;

§ 2º. A permuta só será admitida se por unidades de habitação populares, com até 60 m² de área construída e prazo máximo a ser fixado no respectivo edital, conforme indicarem os requisitos técnicos.

§ 3º. No caso de permuta admitir-se-á um deságio no valor de mercado de até 15%, cujo chamamento regulamentará o procedimento, sendo que o domínio e transferência do imóvel só poderá ser efetivado após a entrega das unidades populares, com certificação da qualidade e adequação por técnicos do município;

§ 4º. Os recursos captados com a venda direta dos imóveis apresentados no anexo I desta Lei serão depositados na conta única do Tesouro Municipal e terão como prioridade de gastos o financiamento de moradias populares, em especial do Programa 'Meu Lote Minha História.

§ 5º. Os recursos captados com a venda direta dos imóveis apresentados no anexo I desta Lei poderão, ainda, ser objeto de ajuda de custo para construção de moradia nos lotes destinados aos beneficiários, em programa denominado **'CHEQUE HABITACIONAL'**, conforme critérios a serem fixados em Decreto do Poder Executivo e amplamente divulgados, limitados à quantia de R$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade, para compras de materiais de construção exclusivamente na rede atacadista ou varejista sediada neste ente federado.

Art. 2º. Ficam afetadas as áreas constantes do Anexo II desta lei, restando declaradas como essenciais ao desenvolvimento do Município de Anápolis, cuja destinação deve atender o interesse público e conveniência administrativa, a serem especificadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. As áreas públicas constantes do Anexo II só poderão ter destinação diversa do nesta Lei fixado por meio de competente processo legislativo de igual ou superior hierarquia, ressalvada a destinação específica indicada no *caput*.

Art. 3º. Fica autorizada a disposição das áreas constantes no Anexo III desta Lei, para o Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História' do Município de Anápolis.

§ 1º. Para inscrição no Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História', serão observados o preenchimento dos requisitos apresentados no edital de chamamento que será publicado no Diário Oficial do Município de Anápolis, cuja pesquisa e levantamento de dados para alimentação do banco ficará ao encargo da Secretaria Municipal de Integração Social Esporte e Cultura.

§ 2º. Fica obrigado (a) o (a) beneficiário (a) a cumprir na íntegra tanto o Termo de Compromisso, anexo ao edital de chamamento, quanto os projetos aprovados pela municipalidade.

§ 3º. Para o atendimento exclusivo do Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História', será permitido o desdobro de lote urbano para lotes com área total, a partir de 300 m² (trezentos metros quadrados), desde que após o desdobro cada parte deve permanecer com testada mínima de 5m (cinco metros) para uma via pública, área mínima total de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados) sem a necessidade da regularidade das edificações.

I - A transferência inicial das áreas destinadas ao Programa de Habitação Popular 'Meu Lote Minha História' para particulares dar-se-á por meio de Autorização de Construção Precária, que será concedida por ato do Chefe do Poder Executivo, após a conclusão do processo de seleção mencionado no *caput* do art. 3º, não podendo haver alterações no projeto sem aprovação prévia do órgão municipal competente;

II - O prazo para início das edificações será de 6 (seis) meses, contados da efetivação do ato de transferência do domínio; e de 60 (sessenta) meses para conclusão, contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis, de acordo com projeto Arquitetônico de no mínimo 50 m² e no máximo 80 m², conforme padrões constantes do Anexo IV desta lei;

III - A escritura pública da área concedida será entregue após a conclusão das edificações no prazo estipulado no inciso anterior, exclusivamente ao beneficiário ou aos seus sucessores, na forma da lei civil;

IV - As áreas permanecerão no patrimônio do Município de Anápolis caso não seja iniciada ou concluída a edificação no prazo estipulado, volvendo de plano a posse e o domínio, sem qualquer ressarcimento ao beneficiário inicial;

V - A fiscalização do cumprimento do prazo para início das obras será realizada por servidor integrante da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, ou outro órgão que a suceder, nomeado por portaria específica, após a publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis;

VI - A fiscalização do andamento das obras e a certificação da sua conclusão no prazo e regras nesta lei fixada e atos suplementares será realizada por servidor integrante da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano ou outros órgãos que a suceder, nomeado por portaria específica, quando então poderá ser conferido o 'habite-se' e escritura definitiva;

VII - Sendo constatado divergência e/ou erro entre o projeto aprovado e o projeto executado, o (a) beneficiário (a) será notificado (a), pelo servidor acima designado, à adequação do mesmo no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sob pena de revogação do benefício e retorno do domínio do bem ao Município de Anápolis;

VIII - Permanecendo a divergência e/ou erro, o (a) beneficiário (a) responderá, na forma da lei, sob pena da perda do direito relativo ao respectivo imóvel.

§ 4º. Ficarão isentos do pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, assim como das taxas a ele agregadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os beneficiados pelo Programa de Habitação Popular "Meu Lote Minha História", contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município;

§ 5º. Fica vedada a transferência, o aluguel, a cessão, ainda que gratuita, e/ou a venda dos imóveis para terceiros, durante o período de 15 (quinze) anos, contados da publicação da Autorização de Construção Precária no Diário Oficial do Município de Anápolis ao beneficiário (a), ressalvada tão somente a aquisição de direito decorrente de sucessão hereditária;

§ 6º. No caso de dissolução da sociedade conjugal, o direito de posse e domínio será transferido unicamente ao cônjuge ou companheira (o) virago, salvo em caso de o varão manter exclusivamente para si a guarda de filhos menores ou curatela de incapazes.

Art. 4º. As áreas constantes dos Anexos I, II e III, caso decorrentes de ocupação mista, particular e pública, serão regularizadas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei decorrerão, preferencialmente, da alienação das áreas constantes do Anexo I desta lei, podendo ainda ser arcadas pelo orçamento geral do município, mediante as rubricas próprias que contemplem as espécies.

Art. 6º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 19 DE MAIO DE 2022.

ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

***FAZEM PARTE DESTA LEI OS SEGUINTES ANEXOS:**

ANEXO_I: ÁREAS DESTINADAS À VENDA OU PERMUTA
ANEXO_II: ÁREAS DESTINADAS AO USO E OCUPAÇÃO PROGRAMADA
ANEXO_III: ÁREAS DESTINADAS AO PROGRAMA MEU LOTE MINHA HISTÓRIA
ANEXO_IV: MEU LOTE MINHA VIDA

LICITAÇÕES/CONVÊNIOS/TERMOS/ATOS

AVISO DE EDITAL – OFERTA DE COMPRA 53862 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022 (REPUBLICAÇÃO)

O MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS torna público aos interessados que no dia **03/06/2022 às 08h00min** (horário de Brasília-DF) far-se-á a abertura da sessão pública de lances do Pregão Eletrônico nº. 016/2022 (REPUBLICAÇÃO), do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,** conforme Solicitações de Material/Serviço Número 000746/2021 e 000744/2021 da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA; 000973/2021 e 000975/2021 da Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura - SEMISEC, 000971/2021 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Emprego, Trabalho e Renda - SEMINCTER constante no Processo Administrativo nº 000004703/2022. O pregão inicialmente ocorreu pela oferta de compra nº 53110, após justificativa administrativa, o pregão acontecerá na oferta de compra nº 53862 por meio do Portal de Compras do Governo de Goiás -www.comprasnet.go.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Centro Administrativo na Avenida Brasil, nº. 200, Setor Central, Anápolis-GO., CEP 75075-210, Tel.: (62) 3902-2000, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelos portais eletrônicos: https://transparencia.anapolis.go.gov.br:8091/transparencia/licitacao.jsf www.anapolis.go.gov.br; e www.comprasnet.go.gov.br.

Anápolis-GO,19 de maio de 2022.

ALBERICO ANTONIO SILVEIRA DE ASSIS
Pregoeiro

ANEXO I

ÁREAS DESTINADAS À VENDA OU PERMUTA

ÁREA 01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.003.1737
BAIRRO: VILA INDUSTRIAL JUNDIAÍ
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE WILSON

ÁREA 02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.242.1283
BAIRRO: GRANVILLE
ENDEREÇO: RUA DO CERRADO

ÁREA 03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.366.0112
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II ETAPA
ENDEREÇO: RUA JP 33

ÁREA 04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.558.0105
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL FILOSTRO
ENDEREÇO: AVENIDA ELZA ESTECKELBERG

ÁREA 05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.558.0156
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL FILOSTRO
ENDEREÇO: AVENIDA ELZA ESTECKELBERG

ÁREA 06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.417.0493
BAIRRO: JARDINS DO LAGO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, WALTER GARCIA E PINTO GARCIA

ÁREA 07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.001.0049
BAIRRO: JARDIM ALVORADA
ENDEREÇO: AVENIDA HONG-KONG COM RUA BERNARDO SAIÃO

ÁREA 08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.287.0298
BAIRRO: RESIDENCIAL GABRIELA
ENDEREÇO: RUA G-06

ÁREA 09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.430.0094
BAIRRO: BELA VISTA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO COM RUA ANÁPOLIS

ÁREA 10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.059.0106
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA CAGAITA

ÁREA 11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.061.0309
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BURITI

ÁREA 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.131.0183
BAIRRO: LOTEAMENTO SETOR SUL III ETAPA
ENDEREÇO: RUA JOSE PAULINO DOS SANTOS

ÁREA 13
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.166.0254
BAIRRO: DAIA - DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS
ENDEREÇO: BR 153

ÁREA 14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.058.0045
BAIRRO: FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA FC-01

ÁREA 15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.381.0829
BAIRRO: INDUSTRIAL AEROPORTO - SETOR
ENDEREÇO: BR 060

ÁREA 16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.185.0331
BAIRRO: ITORORÓ - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS MARDOCHEU SOCRATES DINIZ E ASSOCIAÇÃO DAS IMOBILIÁRIAS

ÁREA 17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.413.0017
BAIRRO: JARDINS DO LAGO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS EUZÉBIO PINTO SOUSA E EURICO PINTO PONTES, ANEXA À QUADRA 10

ÁREA 18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.235.0632
BAIRRO: MANSÕES DO PLANALTO - CHÁCARAS DE RECREIO
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06

ÁREA 19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.440.0056
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE A RUA 09 E AVENIDA WALDIR ABDALA

ÁREA 20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.434.0071
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 07 E 11

ÁREA 21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.441.0098
BAIRRO: MONTE SINAI – RESIDENCIAL -
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 11 E ALAMEDA ACIBA HELLO CARNEIRO

ÁREA 22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.604.0256
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA I ETAPA
ENDEREÇO: RUA JP 4

ÁREA 23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.447.0225
BAIRRO: SANTOS DUMONT
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SD-05 E SD-16

ÁREA 24
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.075.0170
BAIRRO: LOTEAMENTO SETOR SUL I ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA JOÃO OLIVÉRIO E RUA VERA LÚCIA

ÁREA 25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.076.0263
BAIRRO: LOTEAMENTO SETOR SUL I ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS MIRIAN NUNES, GB-13 E AVENIDA JOÃO SILVÉRIO

ÁREA 26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.597.0000
BAIRRO: SETOR SUMMERVILLE 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS FENIX E DAS LARANJEIRAS

ÁREA 27
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.020.1487
BAIRRO: VALE DAS ANTAS – CHÁCARA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO BOSCO QD.7 LT 20

ÁREA 28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.020.1437
BAIRRO: VALE DAS ANTAS – CHÁCARA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO BOSCO QD.7 LT 29

ÁREA 29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.424.0283
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA VISTA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO COM RUA GERALDO BATISTA QD.09

ÁREA 30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.422.0440
BAIRRO: RESIDENCIAL BELA VISTA
ENDEREÇO: AVENIDA CONTORNO COM RUA BENEDITO BATISTA QD.07

ÁREA 31
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.306.028.0100
BAIRRO: CALIXTÓPOLIS 1ª ETAPA - PARQUE
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS RIALMA E CORUMBÁ, QUADRA 28

ÁREA 32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.403.240.0546
BAIRRO: VILA GONÇALVES
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR BENVINDO MACHADO

ÁREA 33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.187.0116
BAIRRO: PARQUE IRACEMA
ENDEREÇO: AVENIDA 09, QD 03 LT 06

ÁREA 34
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.300.0142
BAIRRO: ITAMARATY 4ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA I-2, ANEXA À QUADRA 03

ÁREA 35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.039.0703
BAIRRO: RESIDENCIAL MONICA BRAGA
ENDEREÇO: RUA CHINA

ÁREA 36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.303.038.0080
BAIRRO: PARAÍSO 1ª ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA OSVALDO CRUZ E RUA VERDE VALE

ÁREA 37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.307.019.0960
BAIRRO: VALE DAS LARANJEIRAS - SÍTIO DE RECREIO
ENDEREÇO: RUA EDGAR DANTAS BORGES

ÁREA 38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.315.0495
BAIRRO: RESIDENCIAL VICTOR BRAGA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA BELO HORIZONTE E RUA MARIA DE MELO, ANEXA À QUADRA 06

ÁREA 39
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.231.0808
BAIRRO: RESIDENCIAL VICTOR BRAGA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA BELO HORIZONTE E RUA MARIA DE MELO, ANEXA ÀS QDS. 05 E 09

ÁREA 40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.401.514.0072
BAIRRO: JARDIM SUIÇO
ENDEREÇO: RUA GUAPORE, QD 13 LT 36A

ÁREA 41
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.579.0352
BAIRRO: NOVA VILA JAIARA
ENDEREÇO: RUA JK 10, S/N

ÁREA 42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.484.0232
BAIRRO: PARQUE DAS PRIMAVERAS
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS WALDIR MAMEOLIO DA SILVA, ANTÔNIO RODRIGUES E AVENIDA ISIDÓRIO SABINO RODRIGUES, ANEXA À QUADRA 12

ÁREA 43
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.490.0129

BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: RUA OLIVEIRIO JOSE DE ALMEIDA

ÁREA 44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.305.278.0350
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL

ÁREA 45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.485.0180
BAIRRO: PARQUE DAS PRIMAVERAS
ENDEREÇO: AVENIDA ISIDORIO SABINO RODRIGUES

ÁREA 46
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.695.0307
BAIRRO: RESIDENCIAL DOM EMANOEL
ENDEREÇO: RUA MARGARETH COM RUA NAJLA D'ARC, ANEXA À QUADRA 04

ÁREA 47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.306.128.2375
BAIRRO: D.A.I.A.
ENDEREÇO: RUA VP 1 D

ÁREA 48
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.306.121.0300
BAIRRO: D.A.I.A
ENDEREÇO: RUA VP 1D

ÁREA 49
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.665.0340
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE DO SOL 1º E 2º ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE A AREA INSTITUCIONAL 06 E SERVIDÃO DA CELG 03

ÁREA 50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.105.169.0456
BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA
ENDEREÇO: RUA SOUZA RAMOS

ÁREA 51
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.304.323.0264
BAIRRO: PARAISO SS
ENDEREÇO: AVENIDA BENEDITA FALEIRO DA SILVA, INTERIOR DA QUADRA 56

ANEXO II

ÁREAS DESTINADAS AO USO E OCUPAÇÃO PROGRAMADA

ÁREA 01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.270.0336
BAIRRO: ESTANCIA VALE DAS BRISAS
ENDEREÇO: RUA VB 1

ÁREA 02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.461.0664
BAIRRO: PARQUE DOS PIRINEUS I-II-III ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS PP-02, PP-08, ANEXA ÀS QUADRAS 04, 13 E ÁREA PÚBLICA I-A DA 1ª ETAPA

ÁREA 03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.100.0833
BAIRRO: RESIDENCIAL ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: AVENIDA IPE AMARELO

ÁREA 04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.393.0315
BAIRRO: RESIDENCIAL SANTO EXPEDITO
ENDEREÇO: RUA ESMERALDA

ÁREA 05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.062.0835
BAIRRO: RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA FC-23

ÁREA 06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO
BAIRRO: BAIRRO POLOCENTRO 1 E 2 ETAPA
ENDEREÇO: AVENIDA CANTOR SINHOZINHO COM RUA ÁGUA CRISTALINA

ÁREA 07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.579.0438
BAIRRO: PARQUE DOS PIRINEUS I-II-III ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA DOS PIRINEUS E RUA PP-19

ÁREA 08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.308.038.0190
BAIRRO: RESIDENCIAL SAO VICENTE
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SANTA LUZIA, SANTA VIRGÍNIA, ANEXA À QUADRA 15

ÁREA 09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.445.0506
BAIRRO: RESIDENCIAL ITATIAIA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS MANOEL FELICIANO, IDELMAR TONELINE E TRAVESSA 01.

ÁREA 10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.127.0195
BAIRRO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINHAS ANÁPOLIS
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS I-05 E TOURIGA

ÁREA 11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.327.0495
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 18,24 E ALAMEDA MARUPIARA

ÁREA 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.128.0167
BAIRRO: VILA INTERLANDIA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO 23206, 0

ÁREA 13
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.304.365.0385
BAIRRO: RESIDENCIAL COPACABANA
ENDEREÇO: RUA COPA 11 COM A RUA COPA 13

ÁREA 14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.354.0295
BAIRRO: RESIDENCIAL VERONA
ENDEREÇO: RUA ARREZO

ÁREA 15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.538.0371
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL I E II ETAPA
ENDEREÇO: RUA JM 41

ÁREA 16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.367.0252
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II ETAPA
ENDEREÇO: RUA JP 3

ÁREA 17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.547.0172
BAIRRO: JARDIM DOS IPES
ENDEREÇO: RUA BURITI COM AVENIDA RAIMUNDO CARLOS SILVA

ÁREA 18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.400.0274
BAIRRO: JARDIM PALMARES
ENDEREÇO: RUA DA ABOLIÇÃO COM RUA PRINCESA ISABEL, QUADRA 12, LIMÍTROFE À BR-153

ÁREA 19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.304.368.0364
BAIRRO: RESIDENCIAL COPACABANA
ENDEREÇO: RUA COPA 10 COM A RUA COPA 11

ÁREA 20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.295.0306
BAIRRO: LOTEAMENTO ANAPOLIS CITY
ENDEREÇO: AVENIDA S 5

ÁREA 21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.328.0553
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 16, 24 E AVENIDA 25

ÁREA 22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.140.0450
BAIRRO: LOTEAMENTO SETOR SUL III ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS GABRIELA ALEXANDRE DUTRA E MARIA SILVA SANTOS

ÁREA 23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.281.0168
BAIRRO: LOTEAMENTO ANAPOLIS CITY
ENDEREÇO: RUA S 51

ÁREA 24
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.108.0070
BAIRRO: LOTEAMENTO ANAPOLIS CITY
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO

ÁREA 25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.680.0429
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE DOS PIRINEUS
ENDEREÇO: RUA VP 05

ÁREA 26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.062.0311
BAIRRO: RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA FC-18 E RUA FC-24

ÁREA 27
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.086.0069
BAIRRO: SETOR SANTA CLARA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SC-02, SC-II E SC-12, QUADRA 15

ÁREA 28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.368.0178
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II ETAPA
ENDEREÇO: RUA JP 3

ÁREA 29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.501.0307
BAIRRO: RESIDENCIAL ARAGUAIA
ENDEREÇO: RUA RA-10 COM RUA RA-05

ÁREA 30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.578.0495
BAIRRO: SETOR SUMMERVILLE 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA ITAPETININGA

ÁREA 31
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.682.0143
BAIRRO: RESIDENCIAL FLORENÇA
ENDEREÇO: RUA RF 09

ÁREA 32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.613.0050
BAIRRO: RESIDENCIAL VENEZA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS FREDERICO MACHADO DA SILVEIRA, GERALDO PEDRO DE SOUZA E MARIA V. DA SILVEIRA

ÁREA 33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.614.0363
BAIRRO: RESIDENCIAL VENEZA
ENDEREÇO: RUA VALDECI MACHADO E HÉLIO MACHADO DA SILVEIRA

ÁREA 34
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.102.029.0201
BAIRRO: LOTEAMENTO ANAPOLIS CITY
ENDEREÇO: AVENIDA N 2

ÁREA 35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.439.0318
BAIRRO: RESIDENCIAL CEREJEIRAS
ENDEREÇO: ENTRE RC-15 E AVENIDA RC-16

ÁREA 36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.712.0356
BAIRRO: RESIDENCIAL ANA CAROLINE
ENDEREÇO: ESTRADA PARA MIRANAPOLIS

ÁREA 37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.148.0422
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO
ENDEREÇO: RUA PACAEMBÚ

ÁREA 38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.706.0286
BAIRRO: RESIDENCIAL ANA CAROLINE E II ETAPA
ENDEREÇO: RUA COSMOS

ÁREA 39
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.277.0252
BAIRRO: RESIDENCIAL IDELFONSO LIMIRIO
ENDEREÇO: ENTRE AV. GONÇALVES LEDO E RUA L-34

ÁREA 40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.520.0108
BAIRRO: JARDIM DOS IPES
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS OSCAR SOARES DE AZEVEDO, ERNESTO OLIVEIRA PINA, JASMIN E GIRASSOL

ÁREA 41
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.024.0725
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL MUNIR CALIXTO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 06 E 12

ÁREA 42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.666.0114
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE DO SOL 1º E 2º ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE SERVIDAO DA CELG -02 ÁREA INSTITUCIONAL -07E AREA INSTITUCIONAL-03

ÁREA 43
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.073.0496
BAIRRO: RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JABUTICABEIRA E SERIGUEIRA

ÁREA 44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.593.0432
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SIBIPIRUNA, GAMELEIRA E 48

ÁREA 45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.360.0272
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JP-49 E JP-50

ÁREA 46
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.361.0281
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA II ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JP-50 E JP-52

ÁREA 47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.079.0436
BAIRRO: RESIDENCIAL CIDADE INDUSTRIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS BURITI, CASTANHEIRA, JERIVÁ E PEROBA ROSA

ÁREA 48
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.088.0519
BAIRRO: RESIDENCIAL ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA ARAGUAIA

ÁREA 49
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.054.0088
BAIRRO: BAIRRO DE LOURDES
ENDEREÇO: ENTRE AS AVENIDAS COMERCIAL E IPIRANGA

ÁREA 50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.119.0210
BAIRRO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAUDI
ENDEREÇO: ENTRE ALAMEDA CONTORNO E AV. ANTONI GAUDI

ÁREA 51
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.113.0052
BAIRRO: CAMPOS ELISIOS
ENDEREÇO: ENTRE AS R. JOSÉ BONIFÁCIO, GAL. CAVALCANTE, BENJAMIM CONSTANTE E AV. MAL DEODORO

ÁREA 52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.129.0123
BAIRRO: VILA INTERLANDIA
ENDEREÇO: RUA SEM DENOMINAÇÃO 23203

ÁREA 53
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.401.551.0460
BAIRRO: VILA BRASIL
ENDEREÇO: AVENIDA B

ÁREA 54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.580.0377
BAIRRO: SETOR SUMMERVILLE 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA DELTA

ÁREA 55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.024.0715
BAIRRO: PARQUE BRASILIA I E II ETAPA
ENDEREÇO: AVENIDA PB 1

ÁREA 56

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.131.0331
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA
ENDEREÇO: RUA E

ÁREA 57
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.438.0182
BAIRRO: RESIDENCIAL CEREJEIRAS
ENDEREÇO: RUA RC - 09

ÁREA 58
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.664.0500
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE DO SOL 1° E 2° ETAPA
ENDEREÇO: RUA 17

ÁREA 59
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.392.0117
BAIRRO: LOTEAMENTO JIBRAN EL HADJ
ENDEREÇO: AV. AZULAO

ÁREA 60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.449.0192
BAIRRO: BAIRRO SANTOS DUMONT
ENDEREÇO: RUA SD-01

ÁREA 61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.276.0253
BAIRRO: RESIDENCIAL IDELFONSO LIMIRIO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS L-29 E L-26

ÁREA 62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.091.0129
BAIRRO: RESIDENCIAL IPANEMA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS I-01, I-02 E AVENIDA SÉRVIO TÚLIO JAIME

ÁREA 63
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.680.0218
BAIRRO: RESIDENCIAL VALE DOS PIRINEUS
ENDEREÇO: AVENIDA COLORADO

ÁREA 64
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.559.0252
BAIRRO: RESIDENCIAL ALFREDO ABRAHÃO
ENDEREÇO: RUA AVENTURA C/ RUA CASTELO

ÁREA 65
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.091.0232
BAIRRO: PARQUE BRASILIA I E II ETAPA
ENDEREÇO: AVENIDA COMERCIAL

ÁREA 66
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.404.998.0201
BAIRRO: VILA GONÇALVES
ENDEREÇO: AVENIDA FABRIL

ÁREA 67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.303.231.0224

BAIRRO: VILA MARIANA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS RIO DE JANEIRO E RIO GRANDE

ÁREA 68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.304.319.0082
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL VILA UNIAO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 05, 07, 13 E 14

ÁREA 69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.416.0031
BAIRRO: RESIDENCIAL JARDINS DO LAGO
ENDEREÇO: RUA ANA CLÁUDIA SOUSA, ANEXA À QUADRA 13

ÁREA 70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.386.0274
BAIRRO: RESIDENCIAL AYRTON SENNA
ENDEREÇO: RUA SILVERSTONE

ÁREA 71
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.103.0218
BAIRRO: RESIDENCIAL IPANEMA
ENDEREÇO: RUA I-22

ÁREA 72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.304.367.0248
BAIRRO: RESIDENCIAL RENY CURY
ENDEREÇO: RUA COPA 01

ÁREA 73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO, EM FRENTE A 01.302.608.0469
BAIRRO: SAO JOAO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS CASTELO BRANCO E 12

ÁREA 74
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.060.0112
BAIRRO: JARDIM ALVORADA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS COM AVENIDA FORMOSA

ÁREA 75
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.593.0167
BAIRRO: RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO
ENDEREÇO: RUA SIBIPIRUNA COM EUCALIPTO

ÁREA 76
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.120.0314
BAIRRO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAUDI
ENDEREÇO: RUA CINTHYA LEYSER DWYER

ÁREA 77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.103.0270
BAIRRO: RESIDENCIAL GIRASSOL
ENDEREÇO: RUA DES. JORGE SALOMÃO COM MOUSSA BITTAR

ÁREA 78
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.446.0359
BAIRRO: SANTOS DUMONT
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SD-01, SD-17 E AVENIDA WILMAR AIDAR GOMES

ÁREA 79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.584.0150
BAIRRO: RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO
ENDEREÇO: RUA SC 1, 0, BAIRRO RESIDENCIAL SÃO CRISTOVÃO

ÁREA 80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.110.0179
BAIRRO: SETOR SANTA CLARA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SC-02, SC-08 E SC-09, QUADRA 13

ÁREA 81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.059.0225
BAIRRO: RESIDENCIAL FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: RUA FC-10 E RUA FC-11

ÁREA 82
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.118.0121
BAIRRO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GAUDI
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONI GAUDI

ÁREA 83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.357.0252
BAIRRO: ANTONIO FERNANDES
ENDEREÇO: AVENIDA PRINCESA ISABEL

ÁREA 84
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.712.0411
BAIRRO: SETOR SUL JAMIL MIGUEL I E II ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JM-53, JM-57 E JM-58

ÁREA 85
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.582.0617
BAIRRO: PARQUE DOS PIRINEUS I-II-III ETAPA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIRINEUS COM RUA PP-20, ANEXA À QUADRA 49

ÁREA 86
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.102.490.0127
BAIRRO: SAO CARLOS 2 ETAPA
ENDEREÇO: AV. DR. CALIL COM RUA PEDRO ALVES CABRAL

ÁREA 87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.004.0076
BAIRRO: ITAMARATY
ENDEREÇO: QUADRA 11, ENTRE AS RUAS CIRCULAR, RADIAL, DA PRATA, PAULISTA

ÁREA 88
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.203.0188
BAIRRO: RESIDENCIAL TANGARÁ
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, COM A RUA DOS PINHEIROS QD 02

ÁREA 89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.116.0147
BAIRRO: GRAN VILLE
ENDEREÇO: AVENIDA LARANJEIRA COM RUA DAS ROSAS

ÁREA 90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.242.1218
BAIRRO: GRAN VILLE
ENDEREÇO: RUA DO CERRADO

ÁREA 91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.163.0264
BAIRRO: RESIDENCIAL LEBLON
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS L.02 E L.14

ÁREA 92
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.329.0332
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DAS FLORES
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 18,20 E 24

ÁREA 93
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.308.0416
BAIRRO: RESIDENCIAL FLAMBOYANT
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS F-5, F-6 E AVENIDA HÉLIO FERREIRA DA CUNHA

ÁREA 94
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.307.023.0520
BAIRRO: SITIOS DE RECREIO VALE DAS LARANJEIRAS
ENDEREÇO: RUA ORESTE B DE AGUIAR

ÁREA 95
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.726.0146
BAIRRO: RESIDENCIAL ANA CAROLINE E II ETAPA
ENDEREÇO: RUA JUPITER

ÁREA 96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.102.002.0028
BAIRRO: LOTEAMENTO ANAPOLIS CITY
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO

ÁREA 97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.307.019.1010
BAIRRO: SITIOS DE RECREIO VALE DAS LARANJEIRAS
ENDEREÇO: RUA EDGAR DANTAS BORGES

ÁREA 98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.247.0303
BAIRRO: SITIO DE RECREIO RINCAO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS CAIRO SIDRAKE

ÁREA 99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.094.0361
BAIRRO: SANTOS DUMONT
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS SD-06 E SD-15

ÁREA 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.010.0067
BAIRRO: JARDIM VERA CRUZ
ENDEREÇO: ENTRE AS QUADRAS 02, 03, 04, 21, 22 E 23

ÁREA 101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.699.0027
BAIRRO: SETOR LAGO DOS BURITIS
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO COSTA, 0, BAIRRO SETOR LAGO DOS BURITIS

ÁREA 102
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.137.1022
BAIRRO: SETOR CENTRAL
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL

ÁREA 103
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.657.0863
BAIRRO: ANAVILLE 1ª E 2ª ETAPA - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL

ÁREA 104
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.147.0539
BAIRRO: LEBLON - CONJUNTO HABITACIONAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS L.03, L.14, L20 E AVENIDA CENTRAL

ÁREA 105
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.278.0471
BAIRRO: RESIDENCIAL IDELFONSO LIMIRIO
ENDEREÇO: RUA L-05

ÁREA 106
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.278.0191
BAIRRO: RESIDENCIAL IDELFONSO LIMIRIO
ENDEREÇO: RUA L-05

ÁREA 107
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.051.0048
BAIRRO: CALIXTOLÂNDIA 1ª ETAPA
ENDEREÇO AVENIDA CALIFÓRNIA COM RUA SÓCRATES MARDOCHEU DINIZ

ÁREA 108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.411.0158
BAIRRO: GIOVANI BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA OUVIDOR ANEXO À QUADRA 06

ÁREA 109
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.063.0040
BAIRRO: FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA FC-06

ÁREA 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.316.0342
BAIRRO: FLORES - PARQUE RESIDENCIAL DAS
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO FLORENTINO 30 E RUA 11

ÁREA 111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.442.0121
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: AVENIDA MONTE SINAI

ÁREA 112
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.032.0164
BAIRRO: JARDIM ALVORADA
ENDEREÇO: AVENIDA HONG-KONG COM AVENIDA TRIANGULAR

ÁREA 113
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.576.0378
BAIRRO: JAMIL MIGUEL 2ª ETAPA - SETOR SUL
ENDEREÇO: RUA JM-47, COM RUA JM-48

ÁREA 114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.585.0237
BAIRRO: JAIARA - NOVA VILA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JK-01, JK-02 E JK-10

ÁREA 115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0019
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 116
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0029
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0039
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0049
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 119
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0059
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 120
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0069
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 121
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0079
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 122
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0089
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 124
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0099
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 125
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0109
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 126
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0119
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 127
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0129
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 128
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0139
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 129
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0149
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 130
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0159
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 131
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0169
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 132
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0179
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 133
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0189
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 134
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0199
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 135
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0209
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0244
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 137
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.044.0312
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: RUA BALSAMO

ÁREA 138
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.101.472.0050
BAIRRO: EUROPA 1ª E 2ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS L1 E L9

ÁREA 139
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.403.321.0169
BAIRRO: RESIDENCIAL PARIS
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS GIOVANE DE SOUZA FRANÇA, ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA E CÉLIO SABAG, ANEXA A AREA VERDE

ÁREA 140
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.403.322.0049
BAIRRO: RESIDENCIAL PARIS
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS GIOVANE DE SOUZA FRANÇA E ANTÔNIO DE SOUZA FRANÇA

ÁREA 141
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.766.0058
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTENÁRIO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS ENEDITO BORGES DE ALMEIDA, CHRISTALINO BERNARDINO DA COSTA E MIGUEL PEREIRA DUTRA

ÁREA 142
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.766.0256
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTENÁRIO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS ENEDITO BORGES DE ALMEIDA, CHRISTALINO BERNARDINO DA COSTA E SIRUS

ANEXO III

ÁREAS DESTINADAS AO PROGRAMA MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

ÁREA 01
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.097.0175
BAIRRO: MORADA NOVA-LOTEAMENTO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS MN 05 E MN 07, QD.19

ÁREA 02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.302.0050
BAIRRO: FREI EUSTÁQUIO
ENDEREÇO: LOTE 02

ÁREA 03
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.302.0061
BAIRRO: FREI EUSTÁQUIO
ENDEREÇO: LOTE 03

ÁREA 04
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.744.0011
BAIRRO: JAIARA - VILA NOVA
ENDEREÇO: RUA JO - 5

ÁREA 05
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.385.0124
BAIRRO: JIBRAN EL HADJ
ENDEREÇO: Rua ARAPONGA, QD 38

ÁREA 06
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.385.0092
BAIRRO: JIBRAN EL HADJ
ENDEREÇO: Rua AZULAO, QD 38

ÁREA 07
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO
BAIRRO: MARIANA - VILA
ENDEREÇO: TRAVESSA CÉSAR DUARTE COM AVENIDA IPIRANGA

ÁREA 08
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO INFORMADO
BAIRRO: MARIANA - VILA
ENDEREÇO: TRAVESSA CÉSAR DUARTE

ÁREA 09
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.256.0185
BAIRRO: SÃO LOURENÇO
ENDEREÇO: Avenida TUPI, QD 20, LT 14

ÁREA 10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.256.0197
BAIRRO: SÃO LOURENÇO
ENDEREÇO: Avenida TUPI, QD 20, LT 15

ÁREA 11
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.256.0173
BAIRRO: SÃO LOURENÇO
ENDEREÇO: Avenida TUPI, QD 20, LT 13

ÁREA 12
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.425.0117
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE A RUA 02 E AVENIDA WALDIR ABDALA, ANEXA À QUADRA 03

ÁREA 13
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0017
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 14
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0027
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 15
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0037
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0047
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 17
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0057
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 18
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0067
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 19
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0077
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0087
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 21
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0097
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 22
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0107
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 23
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0117
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 24
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0127
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 25
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0137
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0147
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 27
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0157
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 28
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0208
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0011
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 30
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0021
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 31
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0031
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 32
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0060
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 33
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0070
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua XIXA

ÁREA 34
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0080
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua XIXA

ÁREA 35
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0090
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS

ENDEREÇO: Rua XIXÁ

ÁREA 36
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0100
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua XIXÁ

ÁREA 37
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0110
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua XIXÁ

ÁREA 38
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0138
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua BALSAMO

ÁREA 39
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0188
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua BALSAMO

ÁREA 40
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0198
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 41
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0218
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 42
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0228
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 43
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0238
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 44
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.042.0248
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua URUCUM

ÁREA 45
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.047.0317
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua LARANJEIRA BRANCA

ÁREA 46
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.047.0307
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua LARANJEIRA BRANCA

ÁREA 47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0011

BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 48
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.740.0089
BAIRRO: VILA NOVA JAYARA
ENDEREÇO: RUA JO - 4

ÁREA 49
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.279.0377
BAIRRO: RESIDENCIAL BURITIS
ENDEREÇO: RUA MATEUS DOS SANTOS ALVES COM A RUA LUCAS RIBEIRO ALVES

ÁREA 50
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.427.0054
BAIRRO: RESIDENCIAL MONTE SINAI
ENDEREÇO: ENTRE A RUA 03 E AVENIDA SÉRGIO CARNEIRO

ÁREA 51
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.086.0164
BAIRRO: CALIXTOLÂNDIA 1ª ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA SÓCRATES MARDOCHEU DINIZ E RUA RIBEIRÃO PRETO, QUADRA 09

ÁREA 52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.215.0057
BAIRRO: ANDER 2ª ETAPA - PARQUE RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE TRAVESSA A COM RUA LORENZZO GOMES SOUZA QD. 03 LT. 05

ÁREA 53
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.215.0045
BAIRRO: ANDER 2ª ETAPA - PARQUE RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE TRAVESSA A COM RUA LORENZZO GOMES SOUZA QD. 03 LT. 04

ÁREA 54
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.241.0045
BAIRRO: IBIRAPUERA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua INDEPENDENCIA QD. 14 LT. 04

ÁREA 55
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.241.0103
BAIRRO: IBIRAPUERA - JARDIM
ENDEREÇO: Avenida DNA EDNA OLIVEIRA DE FARIA, QD. 14 LT 06

ÁREA 56
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.241.0087
BAIRRO: IBIRAPUERA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua INDEPENDENCIA, QD. 14 LT 05

ÁREA 57
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.106.0119
BAIRRO: LOURDES
ENDEREÇO: Avenida INDEPENDENCIA

ÁREA 58
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.106.0018
BAIRRO: LOURDES
ENDEREÇO: Avenida INDEPENDENCIA

ÁREA 59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.305.0057
BAIRRO: RESIDENCIAL FLAMBOYANT
ENDEREÇO: Rua F 5

ÁREA 60
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.214.0099
BAIRRO: GRANVILLE
ENDEREÇO: Rua DAS TULIPAS QD.14 LT.39

ÁREA 61
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.353.0015
BAIRRO: PRIMAVERA 2ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 37, QD. 44

ÁREA 62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.395.0270
BAIRRO: SANTO EXPEDITO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua OURO VERDE

ÁREA 63
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.394.0201
BAIRRO: SANTO EXPEDITO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA GUAPÓ

ÁREA 64
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.394.0222
BAIRRO: SANTO EXPEDITO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua GUAPÓ

ÁREA 65
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.437.0099
BAIRRO: RESIDENCIAL CEREJEIRAS
ENDEREÇO: Rua RC - 09

ÁREA 66
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.453.0102
BAIRRO: RESIDENCIAL CEREJEIRAS
ENDEREÇO: Rua RC - 09

ÁREA 67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.132.0320
BAIRRO: RESIDENCIAL CEREJEIRAS
ENDEREÇO: Rua TRENTO

ÁREA 68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.095.0443
BAIRRO: LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA NOVA
ENDEREÇO: Rua MN 09

ÁREA 69
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.600.0486
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS I ETAPA
ENDEREÇO: Rua JP 4

ÁREA 70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.605.0305
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS I ETAPA
ENDEREÇO: Rua JP 3

ÁREA 71

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.490.0428
BAIRRO: ARAGUAIA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua RA 02, QD 06 LT 25A

ÁREA 72
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.409.0862
BAIRRO: NORTE - VILA
ENDEREÇO: Rua 50

ÁREA 73
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.589.0139
BAIRRO: PORTAL DO CERRADO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS FLAMBOYANT, JACARANDÁ, QUADRAS 04 E 04-A

ÁREA 74
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.595.0151
BAIRRO: PORTAL DO CERRADO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS MANGUEIRA, JOÃO FLORENTINO, QUADRAS 09 E 09-A

ÁREA 75
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.009.0446
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS I ETAPA
ENDEREÇO: Rua TUPI

ÁREA 76
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.586.0204
BAIRRO: PORTAL DO CERRADO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua AROEIRA

ÁREA 77
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.342.0050
BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

ÁREA 78
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.342.0040
BAIRRO: ALTO DA BELA VISTA
ENDEREÇO: RUA JOAO LUIZ DE OLIVEIRA

ÁREA 79
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.106.0417
BAIRRO: SANTA CLARA - SETOR
ENDEREÇO: Avenida ARCO VERDE, QD. 11 LT 31

ÁREA 80
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.106.0429
BAIRRO: SANTA CLARA - SETOR
ENDEREÇO: Avenida ARCO VERDE, QD. 11 LT 32

ÁREA 81
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.106.0441
BAIRRO: SANTA CLARA - SETOR
ENDEREÇO: Avenida ARCO VERDE, QD. 11 LT 33

ÁREA 82
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.106.0405
BAIRRO: SANTA CLARA - SETOR
ENDEREÇO: Avenida ARCO VERDE, QD. 11 LT 30

ÁREA 83
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.168.0303
BAIRRO: RESIDENCIAL ALPHAVILLE
ENDEREÇO: Rua ELZA ZAGO

ÁREA 84
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.553.0093
BAIRRO: SÃO CONRADO - PARQUE
ENDEREÇO: AV. PARANOA COM A "H"

ÁREA 85
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.204.132.0376
BAIRRO: RESIDENCIAL BOA ESPERANÇA
ENDEREÇO: Rua E

ÁREA 86
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.069.0291
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua DAS AMORAS

ÁREA 87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.069.0700
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua DAS AMORAS

ÁREA 88
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.602.0106
BAIRRO: PEDRO LUDOVICO - SETOR RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua DEOCLECIANO M ALVES QD 03 LT 11

ÁREA 89
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.602.0096
BAIRRO: PEDRO LUDOVICO - SETOR RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua DEOCLECIANO M ALVES QD 03 LT 10

ÁREA 90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.401.225.0047
BAIRRO: BELA VISTA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua CRISTOVAO CAMPOS, QD B LT 14

ÁREA 91
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.395.0328
BAIRRO: MORUMBI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua 3, QD 03 LT 28

ÁREA 92
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.531.0427
BAIRRO: MORUMBI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua 3, QD 05 LT 35

ÁREA 93
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.399.0411
BAIRRO: MORUMBI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Avenida PEDRO LUDOVICO, QD A LT 34

ÁREA 94
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.305.215.0121
BAIRRO: POLOCENTRO 1ª E 2ª ETAPA
ENDEREÇO: LOTE 09 DA QUADRA 15 COM FRENTE PARA AVENIDA MIRAGE

ÁREA 95
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.270.0228
BAIRRO: SANTA MARIA - VILA
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO SUL , QD.10

ÁREA 96
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0015
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Avenida B

ÁREA 97
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.781.0274
BAIRRO: SETOR ESCALA 2º ETAPA
ENDEREÇO: Rua IPE, 0, Bairro SETOR ESCALA 2º ETAPA

ÁREA 98
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.426.0099
BAIRRO: BELA VISTA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Avenida CONTORNO

ÁREA 99
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.553.0066
BAIRRO: MORUMBI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua 13

ÁREA 100
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.273.0141
BAIRRO: ITAMARATY II ETAPA
ENDEREÇO: Rua 3

ÁREA 101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.672.0215
BAIRRO: DOM FELIPE - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 03,04, ANEXA À QUADRA 12

ÁREA 102
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.396.0436
BAIRRO: ESPERANÇA II - CONJUNTO HABITACIONAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 03,04, ANEXO A QUADRA 04

ÁREA 103
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.060.0140
BAIRRO: FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA FC-12 E RUA FC-13

ÁREA 104
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.061.0108
BAIRRO: FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA FC-14 E RUA FC-15

ÁREA 105
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.106.061.0266
BAIRRO: FLOR DO CERRADO 1ª E 2ª ETAPA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA FC-14 E RUA FC-15

ÁREA 106
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.103.0103
BAIRRO: GIRASSOL - RESIDENCIAL

ENDEREÇO: RUA DES. JORGE SALOMÃO COM RUA MARTINIANO LOBO MOTALVÃO

ÁREA 107
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.361.0260
BAIRRO: IRACEMA - PARQUE
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA DOS PALMARES E AVENIDA MARECHAL DEODORO, EM FRENTE A QUADRA 11

ÁREA 108
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.130.0290
BAIRRO: ITÁLIA - RESIDENCIAL JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS UDINE, LIVORNO,RIMINI E AVENIDA MODENA

ÁREA 109
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.713.0261
BAIRRO: JAMIL MIGUEL 2ª ETAPA - SETOR SUL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JM-58, JM-59, JM-60 E JM-61

ÁREA 110
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.107.570.0485
BAIRRO: PIRINEUS - 3ª ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS PP-17 E PP-16, ANEXA À QUADRA 38

ÁREA 111
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.603.0354
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JP-02 E JP-20

ÁREA 112
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.595.0486
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JP-13 E JP-14

ÁREA 113
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.359.0095
BAIRRO: PRIMAVERA 2ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JP-47 E JP-49

ÁREA 114
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.355.0197
BAIRRO: RESIDENCIAL VERONA
ENDEREÇO: Rua ROMA

ÁREA 115
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.073.0211
BAIRRO: SUL 1ª ETAPA – LOTEAMENTO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS LINCOLN XAVIER NUNES E JOSÉ AUGUSTO BATISTA

ÁREA 116
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.074.0211
BAIRRO: SUL 1ª ETAPA – LOTEAMENTO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS DIANA BATISTA E MARIA GONÇALVES PEREIRA DE SOUZA

ÁREA 117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.406.0322
BAIRRO: SAMAMBAIA - JARDIM
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS S-01, S-03, S-06 E S-08

ÁREA 118
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.567.0009

BAIRRO: FELIZ 1ª E 2ª ETAPA - VILA
ENDEREÇO: Avenida AIRTON SENA

ÁREA 119
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0212
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 22

ÁREA 120
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0225
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 121
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0237
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 122
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0247
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 123
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0257
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 124
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0267
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 125
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0287
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 126
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0297
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 127
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0307
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 128
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0317
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 129
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0327
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 130

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.306.0337
BAIRRO: PRIMAVERA 1ª ETAPA - JARDIM
ENDEREÇO: Rua JP 23

ÁREA 131
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.560.0218
BAIRRO: ALFREDO ABRAHÃO
ENDEREÇO: RUA RAZEM ELIAS

ÁREA 132
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0021
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 133
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0027
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua ARNALDO TIBURCIO DA SILVA

ÁREA 134
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0039
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua ARNALDO TIBURCIO DA SILVA

ÁREA 135
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0051
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua ARNALDO TIBURCIO DA SILVA

ÁREA 136
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0063
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua ARNALDO TIBURCIO DA SILVA

ÁREA 137
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0221
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua AMANDA TIBURCIO BRAGA

ÁREA 138
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0233
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua AMANDA TIBURCIO BRAGA

ÁREA 139
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0245
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua AMANDA TIBURCIO BRAGA

ÁREA 140
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.402.344.0281
BAIRRO: TERESINHA BRAGA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: Rua AMANDA TIBURCIO BRAGA

ÁREA 141
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.428.0104
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 04 E 05

ÁREA 142
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.429.0128
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 05 E 06

ÁREA 143
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.438.0394
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE A AVENIDA WALDIR ABDALA E RUA 10, ANEXA À QUADRA 14

ÁREA 144
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.109.439.0501
BAIRRO: MONTE SINAI - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 10 E 11, ANEXA À QUADRA 15

ÁREA 145
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.203.565.0182
BAIRRO: ALFREDO ABRAHÃO
ENDEREÇO: RUA MIGUEL ABRAHÃO

ÁREA 146
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.096.0100
BAIRRO: RESIDENCIAL DO CERRADO I, II E III ETAPA
ENDEREÇO: RUA NA-06 COM RUA NA-08

ÁREA 147
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.208.159.1326
BAIRRO: RESIDENCIAL DO CERRADO I, II E III ETAPA
ENDEREÇO: Avenida ARATICUM

ÁREA 148
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.487.0060
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua JOSE DE MELLO

ÁREA 149
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.488.0059
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua TEODORA DE MELLO

ÁREA 150
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.401.544.0244
BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FONTES

ÁREA 151
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.684.0263
BAIRRO: RESIDENCIAL DON FELIPE
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS 01,07 E AVENIDA LARANJEIRAS

ÁREA 152
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.256.0065
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL AEROPORTO
ENDEREÇO: Avenida BELO HORIZONTE

ÁREA 153
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.508.0021
BAIRRO: RESIDENCIAL ARCO IRIS
ENDEREÇO: Rua 4

ÁREA 154
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.717.0406
BAIRRO: JARDIM DAS AMERICAS I ETAPA
ENDEREÇO: RUA ISRAEL DE MORAIS FILHO COM ESTRADA CIRCULAR QUADRA 11

ÁREA 155
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.208.0018
BAIRRO: JARDIM PALMARES
ENDEREÇO: ENTRE RUA DOS CORREDORES E PRINCESA IZABEL

ÁREA 156
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.740.0181
BAIRRO: VILA NOVA JAYARA
ENDEREÇO: RUA JO - 4

ÁREA 157
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0097
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 158
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0110
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 159
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0156
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 160
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0166
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 161
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.407.043.0176
BAIRRO: ALDEIA DOS SONHOS
ENDEREÇO: Rua ARAGUAIA

ÁREA 162
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.654.0054
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL JANDAIA II
ENDEREÇO: Rua ACHILLES MACHADO

ÁREA 163
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.632.0246
BAIRRO: LAS PALMAS
ENDEREÇO: Travessa 6

ÁREA 164
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.765.0303
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTENARIO
ENDEREÇO: ESTRADA PARA SOUZANIA ,ANEXA A QUADRA 05

ÁREA 165
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.406.727.0063
BAIRRO: RESIDENCIAL ANA CAROLINE

ENDEREÇO: Rua MIZAEL DE MORAES FILHO

ÁREA 166
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.374.0151
BAIRRO: AYRTON SENNA
ENDEREÇO: Rua ISTANBUL

ÁREA 167
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.414.0339
BAIRRO: SANTO EXPEDITO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS JOSÉ ALVES RIBEIRO, YAMIM B BRAGA E JP-52, QUDRA 17

ÁREA 168
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.395.0083
BAIRRO: SANTO EXPEDITO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA OURO VERDE

ÁREA 169
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.502.0257
BAIRRO: SÃO JERÔNIMO - PARQUE
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS PSJ-10 E PSJ-11

ÁREA 170
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.104.501.0455
BAIRRO: SÃO JERÔNIMO - PARQUE
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS PSJ-10 E PSJ-11, ANEXA À QUADRA 01

ÁREA 171
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.201.395.0056
BAIRRO: SHANGRILÁ – RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS ALTAIR GARCIA PEREIRA E CORONEL LEVERTINO LEÃO SOBRINHO, ANEXA À QUADRA 04

ÁREA 172
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.103.224.0297
BAIRRO: VILA SUL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS POMARES, VIDEIRA E PALMEIRAS, ANEXA À QUADRA 08

ÁREA 173
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.202.123.0141
BAIRRO: SUL 3ª ETAPA – LOTEAMENTO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS RUTH DOS SANTOS ANJOS E MARIA AUGUSTA ROCHA

ÁREA 174
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.500.0029
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua JOSE DE MELLO

ÁREA 175
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.503.0033
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua MOEMA LADEIRA DE MELLO, QD 22

ÁREA 176
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.505.0079
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua LEONARDO DE ALMEIDA RAMOS

ÁREA 177

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.501.0200
BAIRRO: ARCO ÍRIS
ENDEREÇO: Rua TEODORA DE MELLO, 0, QD 20

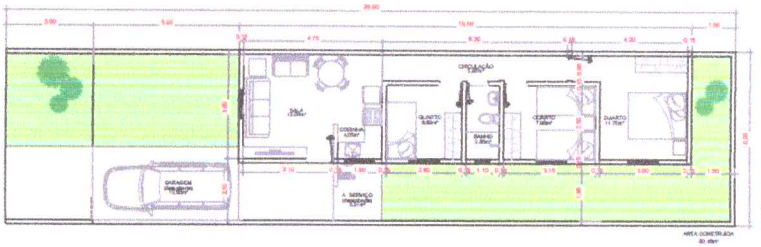
ÁREA 178
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.302.418.0066
BAIRRO: BELA VISTA - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTÔNIO QD.03

ÁREA 179
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.279.0247
BAIRRO: ITAMARATY 2ª ETAPA
ENDEREÇO: QUADRA 14, ENTRE AS RUAS 05 E 06,
ÁREA 180
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.405.302.0013
BAIRRO: ITAMARATY 4ª ETAPA
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS I-3 E I-4, ANEXA À QUADRA 05

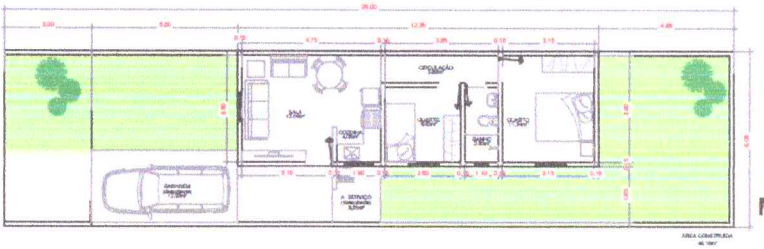
ÁREA 181
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.301.592.0090
BAIRRO: JAMIL MIGUEL 2ª ETAPA - SETOR SUL
ENDEREÇO: RUA JM-65

ÁREA 182
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:01.406.431.0180
BAIRRO: JARDIM PROGRESSO
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS P-36 E P-38

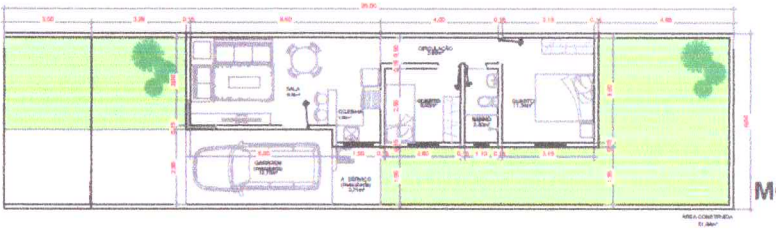
ÁREA 183
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.401.533.0083
BAIRRO: RIO JORDÃO - RESIDENCIAL
ENDEREÇO: ENTRE AS RUAS RJ-1, RJ-2 E RJ-3 ANEXA A QUADRA 08



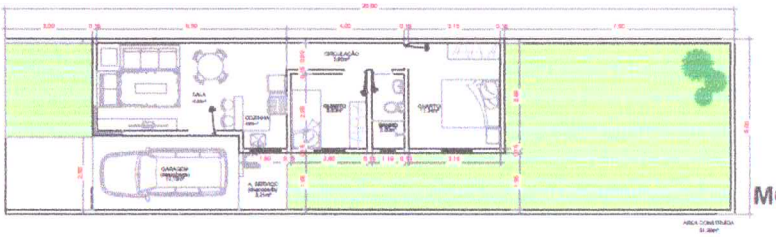
MODELO I



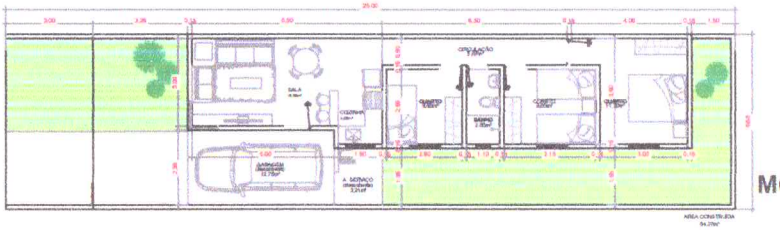
MODELO II



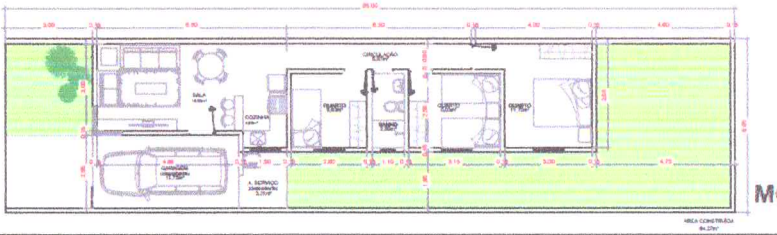
MODELO III



MODELO IV



MODELO V



MODELO VI

PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

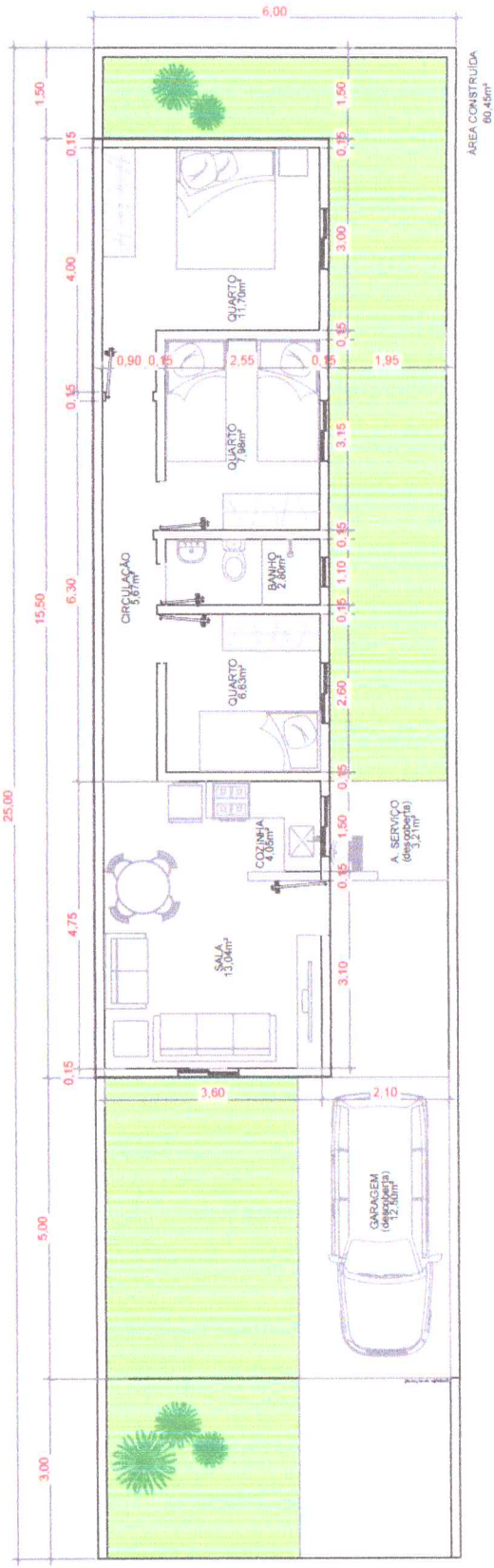
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
-

CONTEÚDO
TODOS OS MODELOS

PRANCHA
1/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

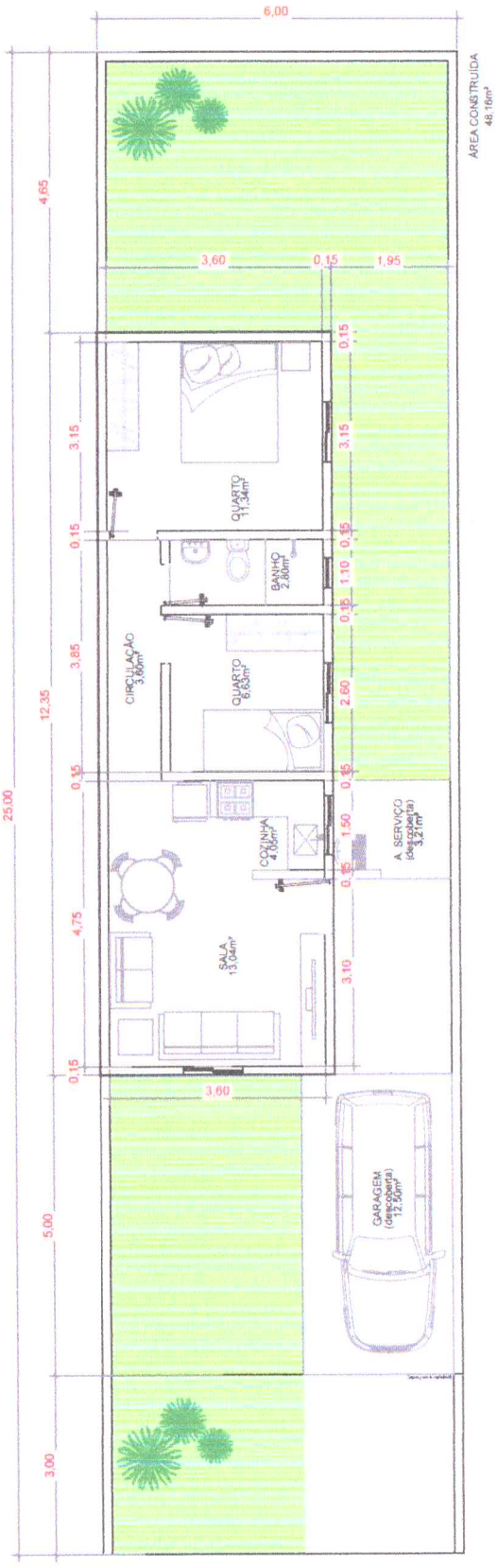
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
60,45 m²

CONTEÚDO
MODELO I

PRANCHA
2/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

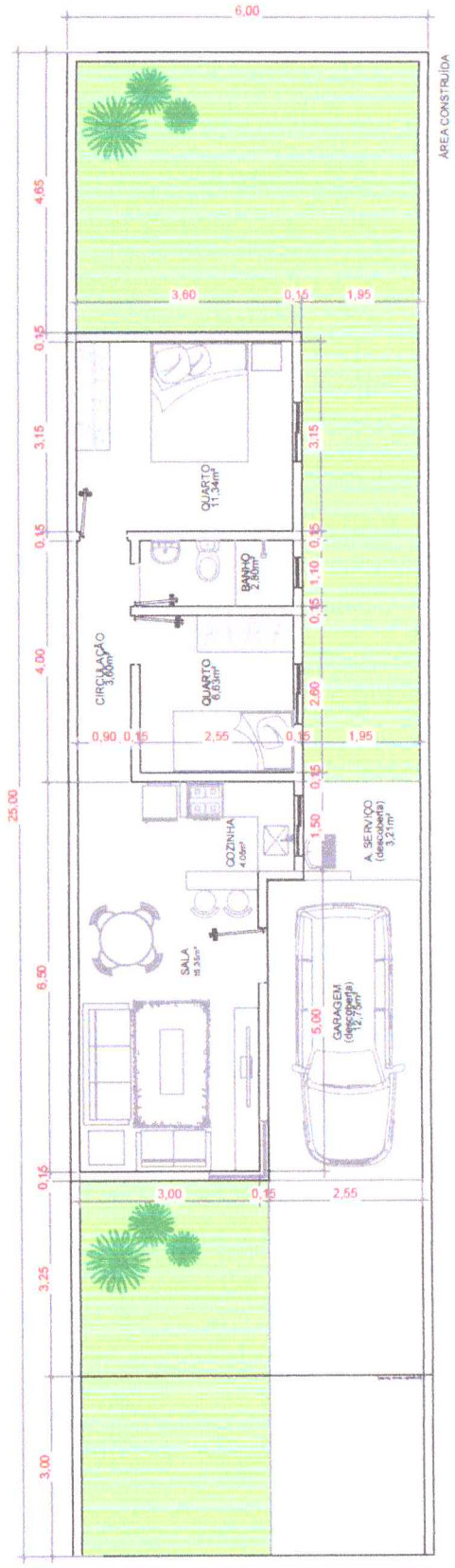
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
48,16 m²

CONTEÚDO
MODELO II

PRANCHA
3/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

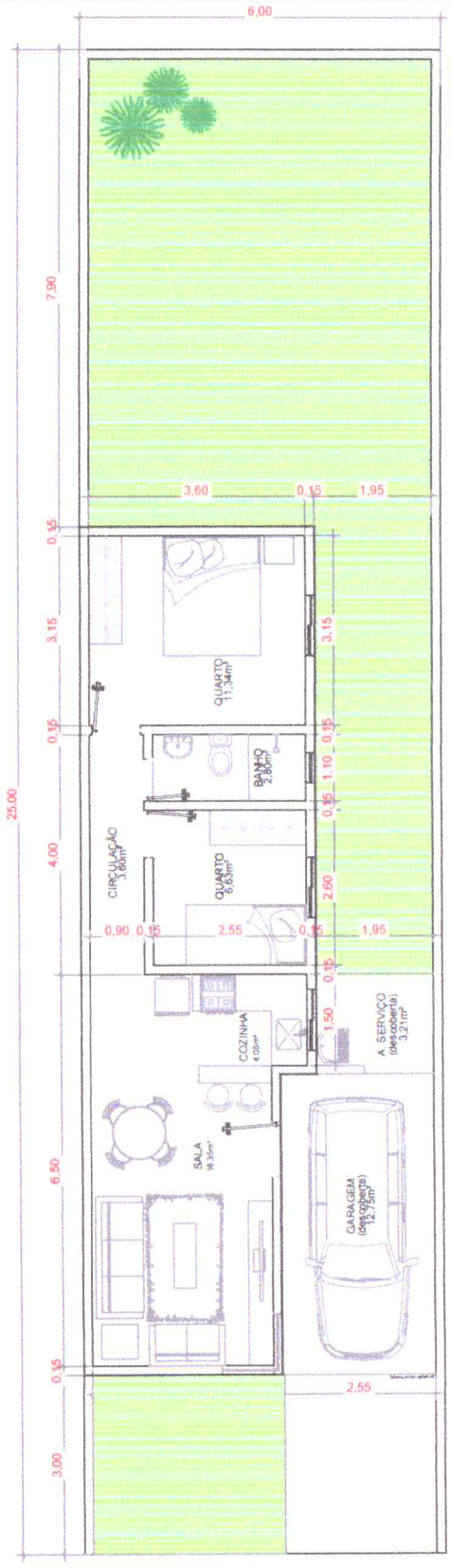
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
51,99 m²

CONTEÚDO
MODELO III

PRANCHA
4/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

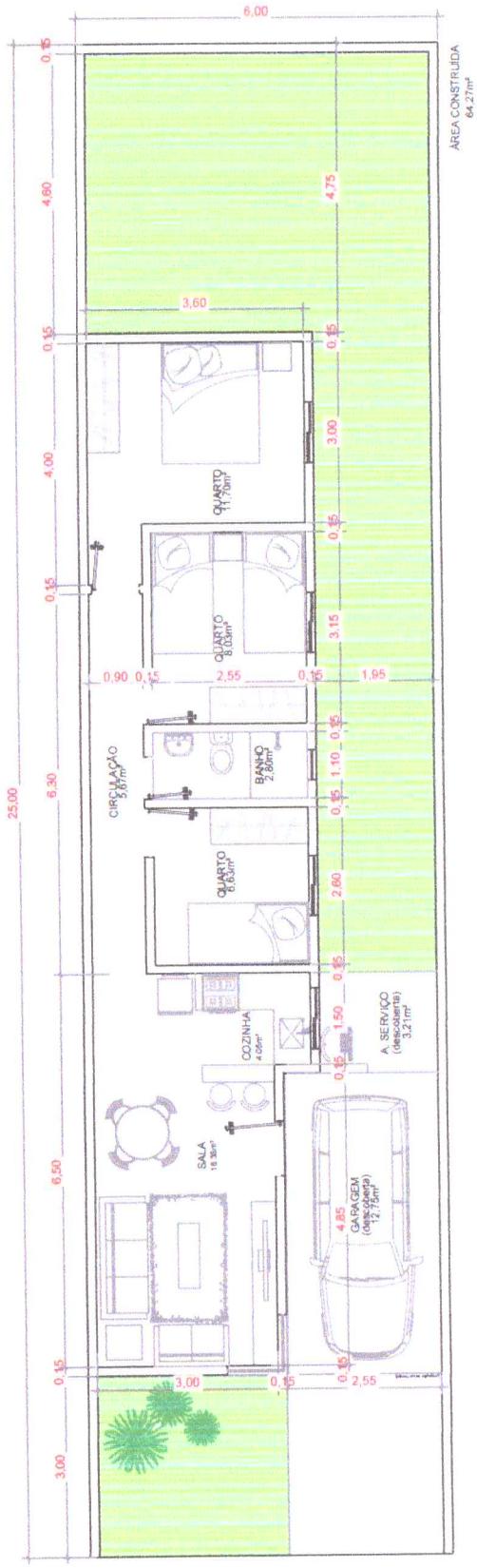
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
51,99 m²

CONTEÚDO
MODELO IV

PRANCHA
5/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

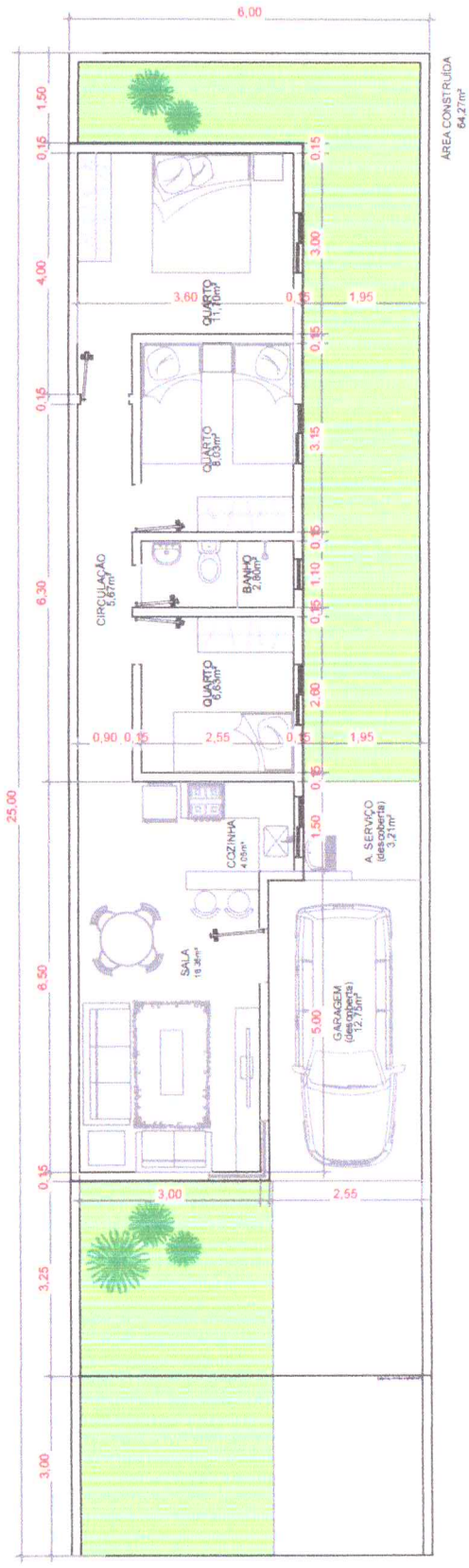
Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
64,27 m²

CONTEÚDO
MODELO VI

PRANCHA
7/7



PROJETO ARQUITETÔNICO

MEU LOTE MINHA HISTÓRIA

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DIRETORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Daniel Silva Fortes
Diretor

Marilia Resende Carvalho
Assessora Técnica Especial

Amanda Helena Ludwig
Assessora

LOCAL E DATA
ANÁPOLIS - 2022

ÁREA
64,27 m²

CONTEÚDO
MODELO V

PRANCHA
6/7